

**Nº 012-2021**

Resolução SES/MG nº 7.384 de 29/01/2021 e Resolução SES/MG nº 7396 de 09/02/2021

**ORDEM DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 63881/2021**  
**Referente a dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV**

Empresa

BELCHER FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA

Endereço

AV. RODOLFO CREMM Nº 21102 GLEBA PATRIMONIO MARIN MARINGÁ-PR CEP: 13006653

CPNJ

14.146.456/0001-79

Telefone

44 8865-5674

Email

vendas@belcher.com.br

Autorizamos V.S.<sup>a</sup> fornecer os equipamentos/medicamentos abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes na dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV.

**OBJETO:**

Unidade	Marca/Modelo:		QTD	Valor Estimado						
				Unitário	Total					
Produto	Fabricante	Lote	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	Vi.Unit.	Vi Desc.	%Des	VI IMP	VI Total
22317 - MASCARA DESCARTAVEL P/ TUBERCULOSE (N95)	BELCHER			UNIDADE	800,0000	1,7777	0,0000	0,00	0,0000	1.422,16
Nº	Período p/ Entrega		Quantidade							
1	31/03/2021	à 31/03/2021	800							
Detalhamento:										
Total dos Produtos(+):									1.422,16	
Valor Total do Frete( C.I.F. ), Não Incluso na Nota:									0,00	
Valor Total do Imposto:									0,00	
Valor dos Descontos(-):									0,00	
Valor Outros (+):									0,00	
Valor Total (=):									1.422,16	

**PRAZO DE ENTREGA:**

A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento

**PRAZO DE GARANTIA:**

Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação/recebimento.

Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.

O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

**DEMAIS CONDIÇÕES**

**Nº 012-2021**

Resolução SES/MG nº 7.384 de 29/01/2021 e Resolução SES/MG nº 7396 de 09/02/2021

As condições dos produtos, bem como de pagamento obedecerão ao disposto no Termo de Referência em epígrafe.

Recebi o original desta ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Montes Claros, 22 de março de 2021.



---

**Adriana Inácia Paculdino Ferreira**  
Diretora HCMRS



---

**BELCHER FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA**  
Contratada



---

**Mateus de Oliveira Silva**  
Coordenador de Compras

## Página de assinaturas



**Adriana Ferreira**  
833.596.806-34  
Signatário



**Adriano Silva**  
075.509.739-46  
Signatário



**heron madureira**  
VIDAPLAN SAÚDE LTDA  
Signatário

## HISTÓRICO

- |                         |   |   |
|-------------------------|---|---|
| 26 abr 2021<br>16:12:55 |  | <b>Luciano Correia de Souza</b> criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00)   |
| 27 abr 2021<br>11:08:23 |  | <b>Adriana Inácia Paculdino Ferreira</b> (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 27 abr 2021<br>11:08:25 |  | <b>Adriana Inácia Paculdino Ferreira</b> (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil.    |
| 09 jun 2021<br>17:21:36 |  | <b>Adriano Aparecido da Silva</b> (E-mail: vendas@belcher.com.br, CPF: 075.509.739-46) visualizou este documento por meio do IP 177.124.115.74 localizado em Mandaguacu - Parana - Brazil.                                  |
| 09 jun 2021<br>17:26:35 |  | <b>Adriano Aparecido da Silva</b> (E-mail: vendas@belcher.com.br, CPF: 075.509.739-46) assinou este documento por meio do IP 177.124.115.74 localizado em Mandaguacu - Parana - Brazil.                                     |
| 29 abr 2021<br>11:33:10 |  | <b>heron cavalcanti madureira</b> (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 189.50.7.20 localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil.                        |
| 29 abr 2021<br>11:33:10 |  | <b>heron cavalcanti madureira</b> (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) assinou este documento por meio do IP 189.50.7.20 localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil.                           |

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #9682b9dd5877255e4571a24cca36898c9e38b4d09f7de1b3ce59eb383267fc2a  
<https://painel.autentique.com.br/documentos/c278968f041657554b372603115336f6de6bc6adc2fb4d115>

